



**Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)**

Número: 004503/2022

Processo: 9396-00 2022

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4503/2022, que encaminha Projeto de Lei Complementar que: "Altera o § 4º do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, e o art. 2º da Lei Complementar nº 18, de 13 de novembro de 2014".

Analisando conjuntamente conforme determina o Regimento Interno, é de competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, opinar, dentre outras, sobre proposição que: "Altera o § 4º do art. 61 da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, e o art. 2º da Lei Complementar nº 18, de 13 de novembro de 2014".

Mediante análise de todo o processado e no âmbito da competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, liberamos o projeto de lei para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de fevereiro de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB